



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 416, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Alterar o calendário de atividades do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PB nº 534, de 22 de dezembro de 2021 que aprova o calendário de atividades do Coren-PB para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 901ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 13 de dezembro de 2022.


DECIDEM:

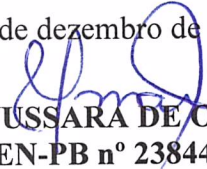
Art. 1º ALTERAR o calendário de atividades do Coren-PB para instituir o recesso de final de ano no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do Coren-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 13 de dezembro de 2022


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB